PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº94/2021

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a implantação do PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar as ações específicas de saúde aos alunos da rede pública de ensino.

Visando à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

Contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador

Maicon Jorge da Rosa Vereador

omineral de Estância
omineral de Lindoia
omico de Lindoia
COLO GERAL 110/2021
COLO GERAL 110/2021
COLO GERAL 110/2021